

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



CMDCA

Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA – BA.

EDITAL Nº011/2019

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL, constituída na forma da Resolução nº 001/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catolândia, CONVOCA todos os eleitores do município para participar da eleição que definirá os novos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE CATOLÂNDIA.

1. A eleição ocorrerá no dia 06 de outubro de 2019, no horário de 08:00 às 17:00 horas, nos locais abaixo relacionados:

Local (ais) de Votação Urna (s). Receptora (s)	Seção(ões) Eleitoral(ais) (equivalentes às da Justiça Eleitoral)
Escola Normal Municipal Nossa Srª da Penha / Sede	Sala 01 – 01, 02, 03, 04, 05 Sala 02 – 06, 07, 08, 120
Escola de 1º Grau São Miguel/Mozondó	Sala 01 - 09, 118
Escola Três Corações / Assentamento do Poção/ Poção	Sala 01 - 109, 125
Escola São Pedro/ Povoado de Capivara	Sala 01 - 10, 126
Unidade de Saúde Joaquim Pereira de Souza/Povoado de Barriguda / Povoado Sítio da Barriguda	Sala 01 – 108, 11

- 1.1. Poderão votar todos os cidadãos maiores de dezesseis anos inscritos como eleitores no município;
- 1.2. O voto é facultativo para todos;
- 1.3. Para o exercício do voto, o cidadão deverá apresentar-se no local de votação munido de seu título de eleitor e documento oficial de identidade com foto;
- 1.4. Cada eleitor poderá votar em apenas em 01 (um) candidato;
- 1.5. Não será permitido o voto por procuração.

ATOS OFICIAIS



CMDCA

Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA - BA.

2. Os candidatos a membros do Conselho Tutelar são:

01	Aline Maria de Jesus
02	Ana Beatriz de Souza Dias
03	Andrenísia Ribeiro de Lima Batista
04	Dryelle Lourenço dos Santos
05	Edna Araújo Lira Lopes
06	Juliana Ajaújo Montalvão
07	Karine Monique Nascimento Alves
08	Luzinete Evangelista de Santana
09	Mauro de Jesus Cunha
10	Sandra Moraes Dourado Rodrigues
11	Tailane dos Anjos Pereira
12	Taís Santos Lima
13	Viviane da Silva Barbosa

Catolândia, 02 de outubro de 2019.

Iolanda Chagas dos Santos
Iolanda Chagas dos Santos
Comissão Especial Eleitoral

ATOS OFICIAIS



CMDCA

Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA - BA.

3 - MODELO DE CÉDULA DE VOTAÇÃO

CÉDULA DE VOTAÇÃO

Para Conselheiro Tutelar:

ELEIÇÃO PARA CONSELHEIRO TUTELAR		
CÉDULA DE VOTAÇÃO		
<input type="checkbox"/>		DRYELLE DO DÁ 04
<input type="checkbox"/>		ALINE 01
<input type="checkbox"/>		FEI 09
<input type="checkbox"/>		EDNA DO FABRÍCIO 05
<input type="checkbox"/>		MONIQUE DO VALMIR 07
<input type="checkbox"/>		VIVIANE DO ZÉ DO CHICO 13
<input type="checkbox"/>		TAILANE DO HAMILTON 11
<input type="checkbox"/>		ANDRENÍSIA 03
<input type="checkbox"/>		ANA BEATRIZ 02
<input type="checkbox"/>		SANDRINHA 10
<input type="checkbox"/>		BABI 06
<input type="checkbox"/>		TAIS 12
<input type="checkbox"/>		LÚ ESPOSA DO DUZIM 08

Data: 06 de Outubro de 2019

ATOS OFICIAIS



CMDCA

Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA - BA.

EDITAL Nº 012/2019

A COMISSÃO ORGANIZADORA constituída na forma da Resolução nº 001/2019:

I - Convoca os conselheiros de direitos relacionados abaixo para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Catolândia, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

II - Torna pública a convocação dos servidores abaixo relacionados, conforme Portaria do Chefe do Poder Executivo local, para atuarem como Presidentes de Mesa e Mesários na eleição do Conselho Tutelar de Catolândia, no dia 06 de outubro de 2019, das 08:00 às 17:00 horas.

III - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.

IV - Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 01 de outubro de 2019, às 09:00, no endereço Casa dos Conselhos na Praça Urânio Pimentel, nº s/n, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

RELAÇÃO DOS PRESIDENTES DE MESA E MESÁRIOS

Nome	Função
Ednalva Conceição da Silva	Presidente
Edileuza Francisca de Almeida	1ª Mesária
Gleyce Porto Pinto	2ª Mesária
Valci Carlos da Rocha Gomes	Fiscal
Maria José Rodrigues	Presidente
Eliene Rodrigues Pereira	1ª Mesária
Anderson de Jesus Dourado	2º Mesário
Valter dos Santos Oliveira	Fiscal
Jorge Paulo da Silva	Presidente
Zildene Dourado de Souza	1ª Mesária
Paulo Renato Soares Mendonça	2º Mesário
Jair Marinho de Souza	Fiscal

ATOS OFICIAIS



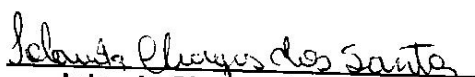
CMDCA

Catolândia - Bahia

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CATOLÂNDIA - BA.

Sulamita Neves de Souza Santos	Presidente
Dione Porto Pimentel	1º Mesário
Delinto Vieira de Jesus	2º Mesário
Valtemir Rodrigues de Almeida	Fiscal
Marli Pereira de Souza	Presidente
Renata de Abreu Porto	1ª Mesária
Edivan João de Oliveira	2º Mesário
Antônio Alves da Cunha Filho	Fiscal
Valdivino Souza Santos	Presidente
Maristélia Rodrigues de Carvalho	1ª Mesária
Damiana Ferreira de Souza Silva	2ª Mesária
Carmita Ferreira dos Santos	Fiscal

Catolândia, 02 de outubro de 2019.


Iolanda Chagas dos Santos
Comissão Especial Eleitoral

ATOS OFICIAIS



CMDCA
Catolândia - Bahia

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CATOLÂNDIA - BA.**

RESOLUÇÃO Nº 004/2019

**Dispõe sobre a exoneração dos membros do
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – CMDCA de Catolândia-BA.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Catolândia – BA.

RESOLVE:

Considerando o Ofício sem número, recebido em 01/10/2019, apresentado pelos Membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, solicitando afastamento/desligamento do cargo,

Os Conselheiros:

Rogério de Oliveira Santos – Titular

Eslane das Neves Reis – Suplente

Michele Karine de Souza Almeida – Titular

Sulamita Neves de Souza – Suplente

Art.1º. Ficam exonerados os conselheiros citados acima, **a partir desta data**, do cargo de Conselheiro Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes de Catolândia/BA.

Catolândia, 02 de outubro de 2019.

Iolanda Chagas dos Santos
Presidente do CMDCA

ATOS OFICIAIS



CMDCA
Catolândia - Bahia

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE
CATOLÂNDIA - BA.**

3ª RESOLUÇÃO AO EDITAL CMDCA Nº 001/2019 DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO DOS CONSELHEIROS TUTELARES

**Dispõe sobre a validação do voto para o Processo
de Escolha dos membros do Conselho Tutelar no
Município de Catolândia-BA.**

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal Nº 031/2019 que cria o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições.

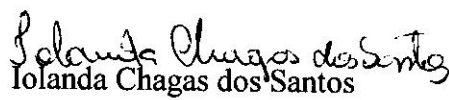
RESOLVE:

CAPÍTULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art.1º. Será considerado voto válido os votos que forem marcados tanto no número do candidato quanto no espaço indicado para a votação.

Catolândia, 02 de outubro de 2019.


Iolanda Chagas dos Santos
Presidente do CMDCA